

# Câmara Municipal de Central

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral07@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral07@hotmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Central-Bahia, e dá providências correlatas.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do município, e:

#### DECRETA

Art.1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 de abril do ano de 2017, na Câmara Municipal de Central.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Central Bahia, 12 de abril de 2017.

**Valdir Belarmino da Silva**  
**PRESIDENTE**